



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 88 /CR, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00233/2015, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos seguintes termos:

- Usufruto, de 06 a 12/04/2015, de 07 (sete) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS

Corregedor-Regional